



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 15/2026 – GAPRE

São José do Seridó, 26 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Sales de Medeiros Neto
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Assunto: Encaminhamento À Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Complementar, que “dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público Municipal de São José do Seridó, e dá outras providências”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal